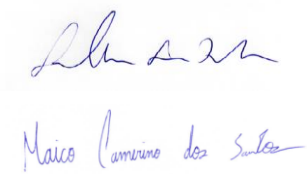
NOTA TÉCNICA

N°: 058/2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1412170002989

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de esgotamento sanitário (SES) no município de Iguaí

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento sanitário (SES) de Iguaí, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA, bem como identificar novas não conformidades referentes aos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Guilherme Dourado e Maico Camerino dos Santos.	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas:  Data: 02/01/2020	Assinatura  Data: 23/03/2020	Assinatura  Data: 24/03/2020

1 CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Iguaí. A AGERSA fez a inspeção no período de 19 a 23 de agosto de 2019, com o intuito de verificar a qualidade dos serviços prestados.

1.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Esta descrição foi feita com base no croqui do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Iguaí (Anexo D), atualizado em junho de 2016 e nas observações e informações obtidas em campo.

O Sistema de Abastecimento de Água de Iguaí é composto por uma captação superficial no Rio Preto. Funcionando em regime de operação de 21 horas por dia, a estação produz, em média, 1.872 m³/dia, de acordo com o relatório anual de informação ao consumidor de 2015 da EMBASA.

Após a captação, a água é conduzida por uma estação elevatória de bombeamento por cerca de 2,64km, até a estação de tratamento de água – ETA - do tipo convencional, completa, com filtro de fluxo ascendente. A ETA é composta pelos seguintes processos de tratamento: clarificação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Em seguida, a água é distribuída por meio de um reservatório de água tratada RAP1 para a rede de distribuição da zona baixa; existe também uma derivação saindo do RAP1 que abastece a zona alta e passando por um *booster*, distribui água para a zona alta 2.

Quadro 1: Informações operacionais de Iguaí.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2019)	26.916 hab.
População abastecida	15.928 hab.
Índice de Atendimento (em relação a sede)	82%
Índice de água não contabilizada (ANC)	28,7%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	28,7%
Índices atual de micromedição	99,98%
Volume médio efetivo do sistema (ETA)	56.860 m³/mês
Tempo de operação da ETA (ETA SIAA)	21 h/dia
Volume total Mensal Distribuído	56.860 m³/mês
Volume total Mensal Micromedido	37.063 m³/mês
Número de reservatórios em operação	01

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

1.2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Iguaí (SES) possui uma cobertura de 10,0% da sede do município. O sistema de coleta do esgoto domiciliar possui uma bacia, que dispõe de uma elevatória de esgoto que direciona o esgoto coletado para a ETE (ANEXO C).

Ao chegar na ETE, que possui capacidade nominal de tratamento de 46,8 m³/h, o esgoto passa pelo tratamento primário, gradeamento, caixa de areia, tanque *IMHOFF*, seguindo para os Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (DAFA); continuando o fluxo, o efluente é direcionado por gravidade e por fim é lançado no Rio Gongogi.

Quadro 2: Informações gerenciais do SES IGUAÍ

Segmento	Quantidade
População Atual Atendida	2.424 hab.
Ligações Existentes	643 lig.
Vazão média efetiva da ETE	150 m³/dia
Vazão nominal da ETE	46,8 m³/h

Fonte: Embasa, 2019.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2 PARECER TÉCNICO:

2.1 SITUAÇÃO CONTRATUAL

No quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Quadro 2: Informações relativas situação contratual

MUNICÍPIO	IGUAÍ
Data de assinatura do contrato de programa	-
Data de assinatura do convênio de cooperação	-
Data de assinatura do contrato de concessão	15/10/1997
Tipo de concessão	PLENA
N° do contrato de concessão	072/97
N° convênio de cooperação	-
Lei PMSB	-
Data de vencimento do contrato de concessão	15/10/2017
Situação do contrato	**VENCIDO**

Fonte:EMBASA,2018.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Iguaí, para a manutenção da prestação pela EMBASA.

O município de Iguaí ainda não dispõe de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, foi informado que o mesmo está em elaboração no município. O PMSB trata de pontos fundamentais referentes aos serviços prestados pela EMBASA, como a promoção de ações de abastecimento de água em quantidade e qualidade adequada e o manejo sustentável dos esgotos sanitários.

Neste sentido, deverão ser envidados os esforços necessários à celebração de Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de saneamento básico, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

2.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ■ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de Plano de Emergência e Contingência e incompletude dos Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.3 AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Tabela de não conformidades identificadas pela prestadora e status				
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**	**Prazo**
001	Verificar situação do processo de Renovação da Licença de Operação do SAA de IGUAÍ.	Em andamento.	Sem registro	-
002	Elaborar diagnóstico ambiental simplificado do entorno da captação do rio Preto.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
003	Solicitar aos órgãos competentes a implantação de programa de proteção de nascentes.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
004	Realizar estudo para implantação do sistema de medição de vazão e volume armazenado no manancial.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	30
005	Elaborar banco de dados de controle de qualidade da água bruta (físico-químico, bacteriológico e hidrobiológico) para uso na gestão e tomada de decisões.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
006	Enviar os dados de monitoramento da qualidade da água bruta mensalmente ao escritório local.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
007	Enviar os dados de controle hidrobiológico para o escritório local.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
008	Realizar diagnóstico das condições físicas das adutoras 1 e 2 e equipamentos de proteção (válvulas de descarga e ventosas).	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
009	Implantar formulário/ banco de dados de controle e gestão de dados das manutenções realizadas nas adutoras de água bruta e equipamentos de proteção.	Este item foi parcialmente corrigido.	Sem registro	15
010	Solicitar recurso para instalação de equipamento para macro-medição da água captada.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	30
011	Elaborar planilha orçamentária para implantação de sistema de automação remota na captação.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-

Tabela de não conformidades identificadas pela prestadora e status				
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**	**Prazo**
012	Sinalizar ponto de captação da Embasa quanto aos aspectos de segurança.	Este item foi corrigido.	535	-
013	Identificar e sinalizar EEAB, CMB 01 / 02 e quadros de comando elétricos, conforme padrão pré-definido pela normatização vigente.	Este item foi corrigido.	536	-
014	Solicitar recursos para realização de pintura da estrutura predial e equipamentos de acordo com padrão Embasa.	Este item foi corrigido.	536	-
015	Solicitar recurso para realização de reparos no telhado da estação elevatória de água bruta.	Este item foi corrigido.	559	-
016	Elaborar projeto/orçamento visando substituição de toda extensão das adutoras de água bruta.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
017	Elaborar planilha orçamentária para remanejamento das duas adutoras de água bruta no trecho que compromete segurança das residências nas quais estão submetidas.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
018	Solicitar recurso para aquisição de equipamento de análise de pH.	Este item foi corrigido.	566	-
019	Reimplantar na rotina da ETA as análises de turbidez pós-filtração de 2 em 2 horas de acordo com o exigido na Portaria MS 2914/2011.	Este item foi corrigido.	567	-
020	Disponibilizar indicadores em gestão à vista.	Este item foi parcialmente corrigido.	569	5
021	Elaborar macro-fluxo da estação de tratamento de água.	Este item foi corrigido.	570	-
022	Organizar disposição de produtos químicos no almoxarifado da ETA.	Este item foi parcialmente corrigido.	575, 579	15

Tabela de não conformidades identificadas pela prestadora e status				
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**	**Prazo**
023	Retirar os materiais sem utilização da casa de estocagem e preparo de solução de cloro.	Este item foi corrigido.	575	-
024	Transferir bombonas de dicloro da sala de preparo de solução para depósito centralizado de produtos químicos, mantendo área apenas para preparo e dosagem de dicloro.	Este item foi corrigido.	576	-
025	Solicitar recursos para sinalização das áreas das estações conforme padrão corporativo.	Este item foi corrigido.	577	-
026	Implantar sistema de reservação, logística e destinação adequada dos resíduos gerados nas análises laboratoriais da ETA e rede de distribuição.	Este item foi corrigido.	578	-
027	Solicitar recursos para implantação de sistema de desidratação de LODO (BAG).	Este item não foi corrigido.	Sem registro	30
028	Disseminar conceitos e metodologia do programa P+L.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
029	Atualizar mapas de risco Setorizado/ Geral e dispor nas áreas afim da ETA.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
030	Treinar os operadores quanto ao uso de extintores de incêndio.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
031	Elaborar e disponibilizar PPRA para a ETA.	Este item foi corrigido.	579	-
032	Realizar limpeza dos decantadores e filtros da ETA.	Este item foi corrigido.	580, 581	-
033	Elaborar planilha orçamentária para eliminar infiltrações das estruturas físicas dos decantadores, floculadores e filtros.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15

Tabela de não conformidades identificadas pela prestadora e status				
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**	**Prazo**
034	Solicitar recursos para realização de pintura estrutural dos floculadores, decantadores e filtros da ETA.	Este item foi corrigido.	580, 581	-
035	Solicitar recurso para aquisição de bomba dosadora reserva para aplicação de sulfato de alumínio granulado.	Este item foi corrigido.	582	-
036	Solicitar recurso para aquisição de bomba dosadora para o sistema de cloração e fluoretação, que atualmente operam por vácuo e gravidade.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
037	Solicitar recursos para instalação de equipamento de telecomunicação na ETA.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
038	Solicitar dos operadores uma cópia de atestado de ensino médio e deixar na estação de tratamento arquivado.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	5
039	Identificar os produtos químicos por nome e lote.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
040	Organizar estoque produtos químicos em ordem cronológica.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
041	Disponibilizar indicadores em gestão à vista, inclusive o de controle de custos a ser elaborado.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
042	Elaborar croquis da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
043	Disponibilizar em gestão à vista o croqui do sistema.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	5
044	Arquivar os dados técnicos gerados nos processos da ETA em pastas e em ordem cronológica na ETA.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-

Tabela de não conformidades identificadas pela prestadora e status				
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**	**Prazo**
045	Realizar manutenção eletromecânica no CMB instalado no flutuante do tanque de reaproveitamento.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
046	Solicitar recurso para aquisição de equipamento para controle do nível do reservatório.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
047	Solicitar recurso para instalação de nova escada com guarda corpo para acesso interno do reservatório.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
048	Solicitar recurso para instalação de guarda-corpo na laje de cobertura do reservatório de distribuição.	Este item não foi corrigido.	584	15
049	Solicitar recurso para instalação de plataforma de acesso ao reservatório de distribuição.	Este item não foi corrigido.	584	15
050	Realizar manutenção periódica nas instalações obedecendo as normas de segurança.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
051	Realizar lavagem periódica do reservatório, obedecendo às normas de segurança em espaço confinado (NR - 33).	Este item não foi corrigido.	Sem registro	30
052	Solicitar recursos para executar a pintura, sinalização e identificação do reservatório conforme padrão corporativo.	Este item não foi corrigido.	599	15
053	Retirar vegetação no entorno do reservatório de distribuição.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
054	Solicitar recursos para aquisição de dispositivo de controle de extravasamento no reservatório de distribuição.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
055	Instalar pontos de iluminação na área do reservatório.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15
056	Adquirir escada móvel para acesso interno ao reservatório apoiado.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	30

Tabela de não conformidades identificadas pela prestadora e status				
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**	**Prazo**
057	Instalar tela de proteção nos suspiros dos reservatórios.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	30
058	Realizar estudo para identificar causas da intermitência na rede de distribuição.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
059	Elaborar POP de preservação da qualidade da água distribuída após reparos na rede de distribuição (descarga e desinfecção da rede) e treinar os operadores nos procedimentos do mesmo.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
060	Elaborar planilha orçamentária para substituição de trechos instalados em DN140 e DN160, viabilizando reparos.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
061	Realizar estudo para verificar o número adequado de registro de parada em caso de quebramento de rede.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
062	Elaborar banco de dados de controle de qualidade da água distribuída e arquivar em ordem cronológica.	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
063	Solicitar recursos para elaboração de cadastro da rede de distribuição compatibilizando com os setores de faturamento (comercial).	Este item foi corrigido.	Sem registro	-
064	Disponibilizar em gestão à vista controle para tomada de vazamentos e reclamações de falta d'água.	Este item não foi corrigido.	Sem registro	15

2.4 NÃO CONFORMIDADES NÃO IDENTIFICADAS PELO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar a planilha de não conformidades *on line* compartilhada em nuvem por esta agência, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondentes.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.4.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não Conformidade	Registro	Prazos (dias)
CAPITAÇÃO	RIO PRETO	1. Instalações físicas inadequadas.	544, 557	30
		2. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		3. Mal estado de conservação dos equipamentos.	552	30
		4. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10	555, 552	30
		5. Presença do acondicionamento de outros materiais.	Sem registro	15
		6. Ausência do registro de ocorrência em livro.	Sem registro	15
		7. Caixas de passagem inadequadas: (tampa).	554	30
		8. Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Sem registro	30
		9. Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	549	30
		10. Ausência de controle de nível (relatórios).	Sem registro	30
		11. Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas. Pecuária	Sem registro	60
		12. Ausência de manômetro em funcionamento.	Sem registro	30
		13. Mata ciliar não encontra-se preservada.	542, 543	60
		14. Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	548, 551	30
	EEB1	15. Ausência de sinalização adequada	Sem registro	15
		16. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		17. Mal estado de conservação dos equipamentos.	607	15
		18. Ausência de manômetro em funcionamento.	Sem registro	30
		19. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10	605, 606	30
		20. Ausência de horímetro em funcionamento.	Sem registro	30
		21. Ausência de proteção antigolpe.	Sem registro	30
TRA\TAMENTO	ETA	22. Instalações físicas inadequadas.	593, 595	60
		23. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		24. Mal estado de conservação dos equipamentos.	590	30

Segmento	Identificação	Não Conformidade	Registro	Prazos (dias)
TRATAMENTO	ETA	25. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10	622	30
		26. Destinação Iinadequada de resíduos(Lodo).	Sem registro	90
		27. Limpeza irregular no tanque de contato.	Sem registro	30
		28. Escada inadequada: deteriorada, guarda-corpo.	585, 586	30
		29. Presença de vazamentos e florescências.	588, 589, 591	60
		30. Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Sem registro	60
		31. Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	596, 597	60
		32. Ausência de descarga de fundo do tanque de floculação com diâmetro mínimo de 150 mm.	592	60
		33. Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	Sem registro	60
		34. Processo de floculação ineficiente.	Sem registro	60
		35. Ausência de dispositivo de isolamento entre tanques de tratamento agrupados em paralelo.	Sem registro	90
		36. Processo de decantação ineficiente.	Sem registro	60
		37. Comandos dos filtros não estão situados em área que permita o controle completo da operação.	596	60
		38. Ausência de controle da carreira de filtração.	Sem registro	30
		39. Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	Sem registro	90
	CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO DE PRODUTOS QUIMICOS	40. Ausência de sinalização adequada: restrição de acesso e perigo.	609	15
		41. Instalações físicas inadequadas.	612	30
		42. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		43. Mal estado de conservação dos equipamentos.	614	30
		44. Condições de trabalho inadequadas: iluminação.	Sem registro	15
		45. Acondicionamento inadequado de produtos químicos: armazenagem	612	30
		46. Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Sem registro	30

Segmento	Identificação	Não Conformidade	Registro	Prazos (dias)
TRATAMENTO	CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO DE PRODUTOS QUIMICOS	47. Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	611, 613	90
		48. Tinas dosadoras destampadas.	610	5
	LABORATÓRIO	49. Instalações físicas inadequadas.	600	30
		50. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		51. Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.	601. 602	60
		52. Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Sem registro	30
		53. Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	Sem registro	15
		54. Resultados das análises da qualidade da água bruta e tratada em desconformidade com a portaria de consolidação N° 5 do Ministério da Saúde (momento da inspeção).	Sem registro	5
DISTRIBUIÇÃO	RAP400	55. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		56. Mal estado de conservação dos equipamentos.	617	30
		57. Condições de trabalho inadequadas: iluminação	Sem registro	15
		58. Caixas de passagem inadequadas: tampa e estrutura.	618	30
		59. Necessidade de limpeza.	621	15
		60. Ausência de escada de acesso.	619	30
		61. Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Sem registro	30
		62. Ausência de controle de nível (relatórios).	Sem registro	30
		63. Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas: Residuoos domesticos e esgoto domestico.	Sem registro	60
		64. Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	548	30
		65. Ventilação inadequada e sem proteção.	Sem registro	30
		66. Ausência de identificador de vazamento na base do reservatório operante.	Sem registro	90

Segmento	Identificação	Não Conformidade	Registro	Prazos (dias)
DISTRIBUIÇÃO	RAP400	67. Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Sem registro	30
		68. Ausência de higienização periódica.	Sem registro	30
	BOOSTER	69. Ausência de sinalização adequada : de identificação, de restrição de acesso e perigo.	511	15
		70. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		71. Mal estado de conservação dos equipamentos.	512, 514	15
		72. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10	513	30
		73. Condições de trabalho inadequadas: iluminação	519	15
		74. Caixas de passagem inadequadas: tampa	515	30
		75. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Sem registro	30
		76. Escada não instalada e/ou inadequada: inadequada.	522	30
		77. Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Sem registro	30
	BOOSTER	78. Ausência de horímetro em funcionamento.	Sem registro	30
		79. Ausência de manômetro em funcionamento.	Sem registro	30
		80. Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	Sem registro	60
		81. Ausência de bomba reserva .	Sem registro	60
	RAP40	82. Ausência de sinalização adequada : de identificação, de restrição de acesso, perigo e horário de atendimento.	Sem registro	15
		83. Falha no isolamento da área.	Sem registro	30
		84. Instalações físicas inadequadas.	629	30
		85. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		86. Mal estado de conservação dos equipamentos.	625, 626, 627	30
		87. Condições de trabalho inadequadas: Acesso e iluminação	Sem registro	30
		88. Necessidade de limpeza nas caixas de passagens.	625	15
		89. Ausência de escada.	Sem registro	30
		90. Ausência de macromedidor.	Sem registro	30

Segmento	Identificação	Não Conformidade	Registro	Prazos (dias)
DISTRIBUIÇÃO	RAP40	91. Ausência de equipamento em bom estado de conservação e funcionamento:medidor de nível.	Sem registro	30
		92. Ausência de controle de nível (relatórios).	Sem registro	30
		93. Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas: pecuária	Sem registro	60
		94. Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	628	30
		95. Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	626	30
		96. Ausência de identificador de vazamento na base do reservatório operante.	Sem registro	90
		97. Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Sem registro	30
		98. Ausência de higienização periódica.	Sem registro	30

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.4.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Utilizou-se para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água de setembro de 2018 a agosto de 2019, na saída do tratamento e na rede de distribuição, confrontando com a Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017.

- **Não conformidades e determinações**

Monitoramento na saída do tratamento

I. Não obediência com relação a quantidade mínima de amostras a serem realizadas para o parâmetro **Cor** no mês de setembro e outubro de 2018;
II. Parâmetro **Cor** acima do valor máximo permissível nos meses de dezembro de 2018, março, maio junho e julho de 2019;
III. Não obediência com relação a quantidade mínima de amostras a serem realizadas para o parâmetro **Turbidez** nos meses de março e maio de 2019;
IV. Parâmetro **pH** abaixo do valor mínimo permissível nos meses fevereiro, março, maio, e agosto de 2019;
V. Parâmetro **Turbidez** acima do valor máximo permissível nos meses de março e julho de 2019.

Monitoramento na rede de distribuição

I. Não obediência com relação à quantidade mínima de amostras a serem realizadas para o parâmetro **Cor** nos mês de setembro e outubro de 2018;
II. Parâmetro **Cor** acima do valor máximo permissível nos meses de abril, maio e junho 2019.

Determinação:

- Realizar procedimento de controle da qualidade da água conforme determina a Portaria de Consolidação N°5/2017, com atenção para a quantidade mínima de amostras a serem realizadas;

- Realizar intervenções no processo de tratamento da água, de forma a manter todos os parâmetros em conformidade com a referida portaria.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.4.3 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Segmento		Descrição	Registro	Prazos
ELEVATÓRIAS	EEE1	99. Mal estado de conservação dos equipamentos..	644, 645	30
		100. Caixas de passagem inadequadas: tampa.	642	30
		101. Ausência de extintor de incêndio.	Sem registro	30
		102. Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Sem registro	30
		103. Tampa inadequada de difícil manejo para os operadores.	643	30
		104. Tubulação de saída de gases indisponível.	Sem registro	30
		105. Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	Sem registro	60
TRATAMENTO	ETE1	106. Instalações físicas inadequadas.	652, 653	60
		107. Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Sem registro	15
		108. Ausência de registro de treinamento dos operadores.	Sem registro	30
		109. Acondicionamento inadequado de materiais: organização, armazenagem, identificação, controle e eficiência.	655	15
		110. Caixa de passagem destampada.	657	5
		111. Ausência de macromedidor.	Sem registro	30
		112. Ausência de horímetro em funcionamento.	Sem registro	30
		113. Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	Sem registro	30
		114. Ausência de sistema de remoção mecânica do lodo.	Sem registro	60
		115. Ausência de cinturão verde adequado.	Sem registro	60
		116. Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	Sem registro	30
TRATAMENTO	ETE1	117. Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção(by pass).	Sem registro	60

2.4.4 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Para essa avaliação foram utilizados os dados fornecidos referentes ao período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, confrontando os resultados das análises com relação a Resolução CONAMA nº430/2011 e 357/2005, que define as condições e padrões de lançamento dos efluentes. Assim, foram identificadas as seguintes não conformidades.

Foi verificado não conformidade nos padrões de lançamento do efluente nas datas listadas quanto ao Oxigênio dissolvido (OD). Nota-se que à jusante do corpo receptor há uma queda no OD, não atendendo o mínimo, que é 6 mg/L de Oxigênio

ENDEREÇO DO PONTO	DATA	HORA	OD
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	10/07/2018	08:39	6,85
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	10/07/2018	09:01	4,9
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	06/09/2018	09:03	6,3
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	06/09/2018	08:48	4,6
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	18/09/2018	08:20	6,3
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	18/09/2018	08:57	4,8
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	05/10/2018	08:05	6
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	05/10/2018	08:27	0,8
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	30/11/2018	08:27	6
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	30/11/2018	08:41	2,2
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	08/01/2019	08:02	6,8
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	08/01/2019	08:20	5,7
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	31/01/2019	08:04	6,5
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	31/01/2019	08:28	5,2
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	09/05/2019	09:19	6,64
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	09/05/2019	09:02	4,8
SES Iguaí - Corpo Receptor Montante	25/06/2019	09:40	7
SES Iguaí - Corpo Receptor Jusante	25/06/2019	09:59	4,4

3 CONTINUIDADE NO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

De acordo com a Embasa, o Sistema de Abastecimento de Água abastece as localidades de Nova Canaã, Itajaí e a Sede do município. Segundo o gerente local, são realizadas interrupções no abastecimento de água, dividido em zona alta e zona baixa, sendo que cada uma fica cerca de 12 horas desabastecida.

A Resolução AGERSA 002/2017 estabelece que a redução temporária da pressão dinâmica mínima (10 mca) pode ocorrer em razão de obras de reparação, manutenção ou interconexão de novas redes por parte da Prestadora, exigindo para isso a emissão de aviso prévio aos usuários e ao ente Regulador, exceto nos casos dos serviços emergenciais. Por conseguinte, a realização de manobras diárias e frequentes como vem sendo realizada em alguns bairros de Iguaí está em desconformidade com o determinado pela referida norma técnica e resolução.

O índice de perdas no sistema corresponde a cerca de 28,7% estando acima da meta que é de 21,7. Segundo o gerente, as medidas adotadas e previstas para a redução nas perdas são a substituição dos hidrômetros com idade avançada e investigação de vazamentos.

Quanto às melhorias necessárias, aponta-se para a necessidade de substituição de 800m de rede de distribuição que apresenta constantes quebramentos.

O gerente local responsabilizou a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA) pelo comprometimento na operação do sistema de abastecimento, principalmente nos períodos de chuva com interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica que afetam os serviços de abastecimento de água.

Segundo o gerente local, as principais reclamações registradas no escritório são de falta de água. Quanto a essas reclamações, o gerente responsabiliza a necessidade da substituição de rede para a melhoria do abastecimento.

Há 14 (três) funcionários na prestação do serviço de abastecimento de água, 02 (dois) são próprios da Embasa e 12 (doze) são terceirizados, sendo que eles auxiliam nos serviços de esgotamento quando necessário. Há um carro para realização de serviços, sendo relatado que não é suficiente para atender à demanda.

Em reunião na prefeitura com o secretário de governo, nos foi relatado que a prestadora não atende às demandas solicitadas pela prefeitura, pois desde 2015 foi solicitado um estudo de viabilidade técnica e econômica para o abastecimento da Vila Anita e até o momento da reunião não havia

resposta, como também já foi solicitado o mesmo estudo para atendimento da localidade de Roça Comunitária com cerca de 200 casas habitadas. Existe também 29 casas na sede do município prontas mas que não foram entregues à população por falta de atendimento com o abastecimento de água por parte da Embasa.

- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

De acordo com as informações colhidas, o sistema de esgotamento sanitário possui um baixo índice de cobertura, cerca de 10%, necessitando ampliar a rede coletora e sistema de tratamento de esgoto. Foi identificada também a necessidade de melhorias nas tampas dos PV's que sempre quebram e de reforma no leito de secagem. Importante destacar que o sistema de esgotamento sanitário está com um grave problema devido à falta de emissário, lançando o efluente tratado na rede de drenagem da prefeitura, próximo a residências, conforme imagem a seguir.



4 CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados;
- A Prestadora deverá regularizar a situação contratual, pois o mesmo encontra-se vencido;
- De acordo com a Resolução AGERSA 002/2017, em seu Art. 113, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deve obedecer ao princípio da continuidade, podendo ser interrompida pela Prestadora nas hipóteses de emergência ou após prévio aviso. As interrupções programadas deverão ser previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Ocorrendo redução da produção a níveis não compatíveis à demanda para o abastecimento de água, por motivos alheios à vontade da Prestadora, esta poderá estabelecer planos de racionalização e/ou intermitência para reduzir as consequências de falta de água, ao mínimo, devendo comunicar ao ente regulador e aos usuários. A operação em regime de manobra não é adequada e por isso, a Prestadora deverá apresentar, **em um prazo de até 60 dias a partir do recebimento desse Relatório**, um projeto para aumento da produção água e melhorias no sistema de distribuição para solucionar a intermitência da prestação do serviço;
- A Prestadora deverá implantar sistema de tratamento dos resíduos da ETA, reaproveitamento água de lavagem dos filtros, **em um prazo de 60 dias a partir do recebimento desse Relatório**;
- A prestadora deverá apresentar projeto para aumento da cobertura e tratamento de esgoto, **em um prazo de 90 dias a partir do recebimento desse Relatório;**
- A prestadora deverá construir interceptor para lançamento do efluente tratado da estação de esgotamento sanitário, **em um prazo de 60 dias a partir do recebimento desse Relatório**.
- Realizar procedimento de controle da qualidade da água conforme determina a Portaria de Consolidação N°5/2017, com atenção para a quantidade mínima de amostras a serem realizadas, **em um prazo de 10 dias a partir do recebimento desse Relatório;**
- Realizar intervenções no processo de tratamento da água, de forma a manter todos os parâmetros em conformidade com a referida portaria, **em um prazo de 30 dias a partir do recebimento desse Relatório;**
- Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para atendimentos das localidades solicitadas pela Prefeitura do municípios, **em um prazo de 45 dias a partir do recebimento desse Relatório**.

ANEXOS

ANEXO A – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS NÃO CONFORMIDADES DO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Item nº 12

Local: Sinalizar ponto de captação da Embasa quanto aos aspectos de segurança.;

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 13

Local: Identificar e sinalizar EEAB, CMB 01 / 02 e quadros de comando elétricos, conforme padrão pré-definido pela normatização vigente.;

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 14

Local: Solicitar recursos para realização de pintura da estrutura predial e equipamentos de acordo com padrão Embasa.

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 14

Local: Solicitar recursos para realização de pintura da estrutura predial e equipamentos de acordo com padrão Embasa.

Este item foi corrigido.

Voltar



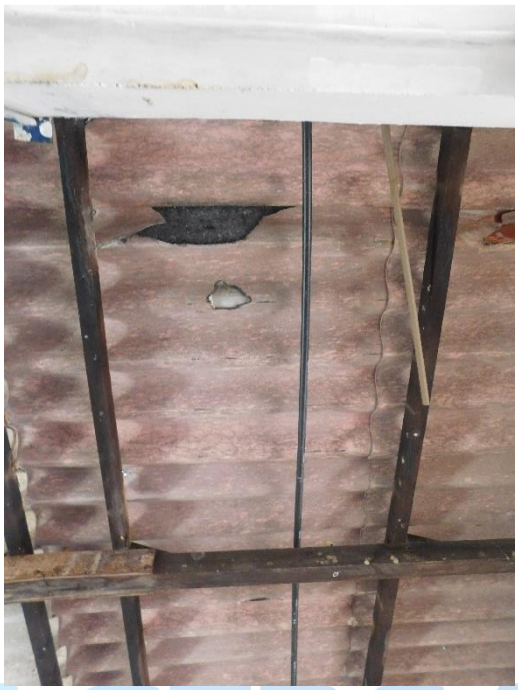
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 15

Local: Solicitar recurso para realização de reparos no telhado da estação elevatória de água bruta.

Este item foi corrigido.

Voltar



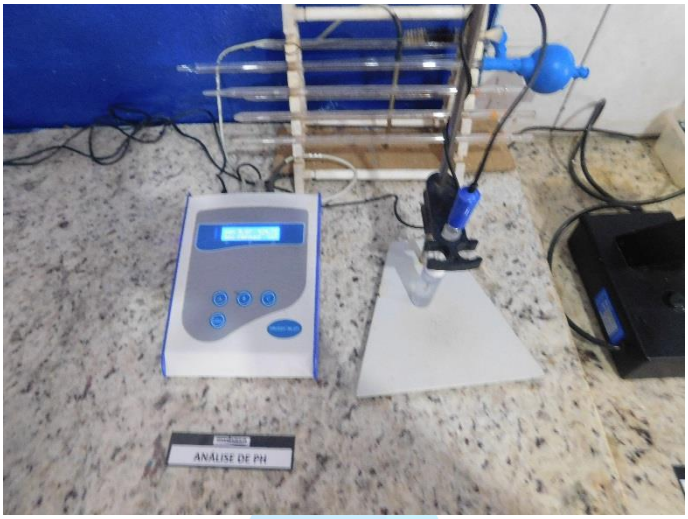
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 18

Local: Solicitar recurso para aquisição de equipamento de análise de pH.

Este item foi corrigido.

Voltar



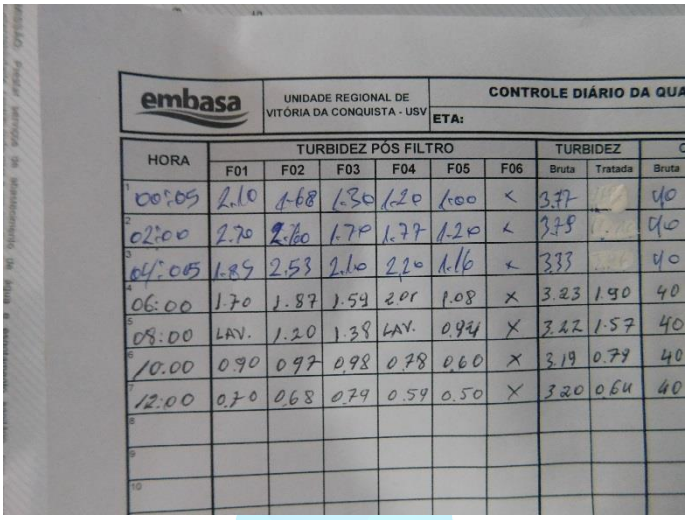
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 19

Local: Reimplantar na rotina da ETA as análises de turbidez pós-filtração de 2 em 2 horas de acordo com o exigido na Portaria MS 2914/2011.

Este item foi corrigido.

Voltar



embasa — UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - USV — CONTROLE DIÁRIO DA QUA — ETA:

HORA	TURBIDEZ PÓS FILTRO						TURBIDEZ		
	F01	F02	F03	F04	F05	F06	Bruta	Tratada	Bruta
00:05	2.10	1.68	1.30	1.20	1.00	<	3.77		40
02:00	2.70	2.60	1.79	1.77	1.20	<	3.78		40
04:05	1.85	2.53	2.10	2.20	1.16	<	3.33		40
06:00	1.70	1.87	1.54	2.01	1.08	X	3.23	1.90	40
08:00	LAV.	1.20	1.38	LAV.	0.94	X	3.22	1.57	40
10.00	0.90	0.97	0.98	0.78	0.60	X	3.19	0.79	40
12:00	0.70	0.68	0.79	0.59	0.50	X	3.20	0.64	40

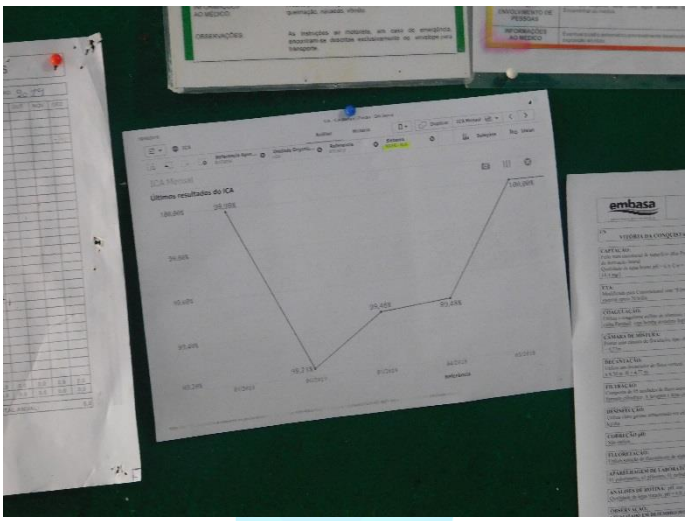
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 20

Local: Disponibilizar indicadores em gestão à vista.

Este item foi parcialmente corrigido.
A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Voltar



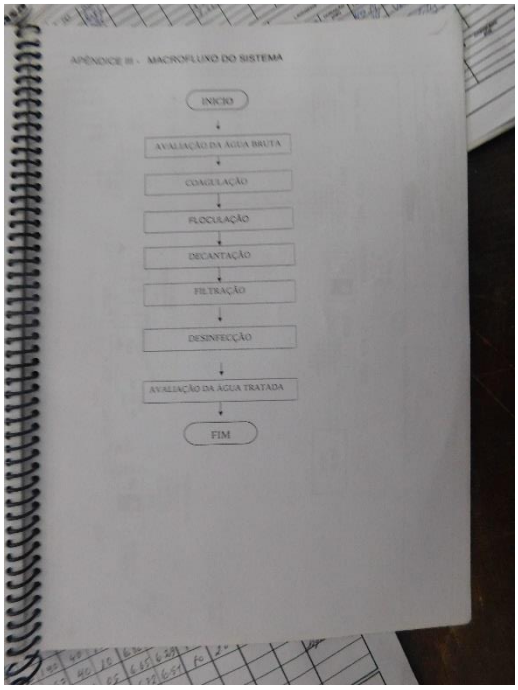
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 21

Local: Elaborar macro-fluxo da estação de tratamento de água

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

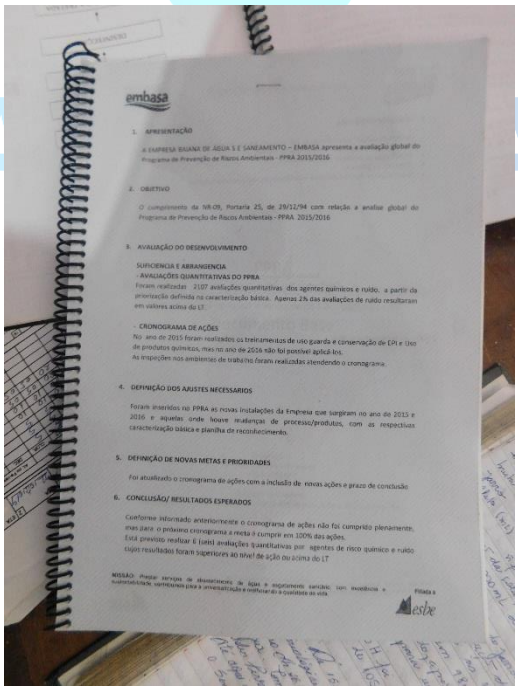
Item nº 22

Local: Organizar disposição de produtos químicos no almoxarifado da ETA

Este item foi parcialmente corrigido.
A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Voltar





Item nº 23

Local: Retirar os materiais sem utilização da casa de estocagem e preparo de solução de cloro.

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 24

Local: Transferir bombonas de dicloro da sala de preparo de solução para depósito centralizado de produtos químicos, mantendo área apenas para preparo e dosagem de dicloro.

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 25

Local: Solicitar recursos para sinalização das áreas das estações conforme padrão corporativo.

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 26

Local: Implantar sistema de reservação, logística e destinação adequada dos resíduos gerados nas análises laboratoriais da ETA e rede de distribuição.

Este item foi corrigido.

Voltar



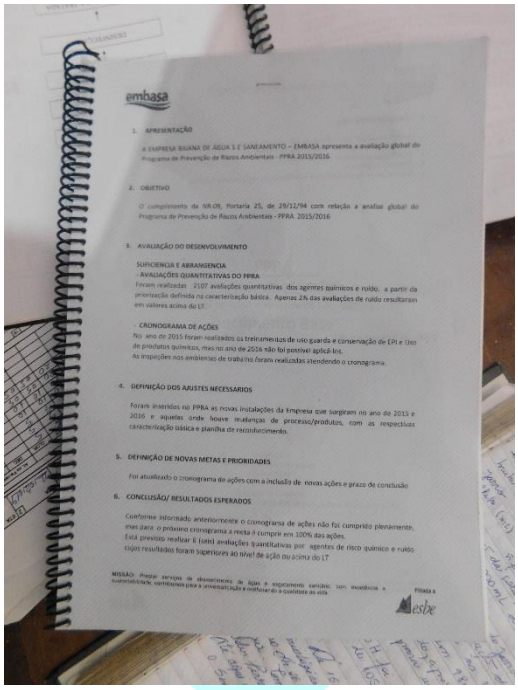
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 31

Local: Elaborar e disponibilizar PPRA para a ETA.

Este item foi corrigido.

Voltar


embasa

1. APRESENTAÇÃO

A EMPRESA BAIANA DE ÁGUA S E SANEAMENTO – EMBASA apresenta a avaliação global do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA 2015/2016

2. OBJETIVO

O cumprimento da NR-09, Portaria 25, de 29/12/94 com relação a analise global do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA 2015/2016

3. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

SUFICIENCIA E ABRANGENCIA
- AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DO PPRA
Foram realizadas 2107 avaliações quantitativas dos agentes químicos e ruído, a partir da priorização definida na caracterização básica. Apenas 2% das avaliações de ruído resultaram em valores acima do LT.

- CRONOGRAMA DE AÇÕES
No ano de 2015 foram realizados os treinamentos de uso guarda e conservação de EPI e Uso de produtos químicos, mas no ano de 2016 não foi possível aplicá-los.
As inspeções nos ambientes de trabalho foram realizadas atendendo o cronograma.

4. DEFINIÇÃO DOS AJUSTES NECESSARIOS

Foram inseridos no PPRA as novas instalações da empresa que surgiram no ano de 2015 e 2016 e ajustes onde houve mudanças de processo/produtos, com as respectivas caracterização básica e planilha de reconhecimento.

5. DEFINIÇÃO DE NOVAS METAS E PRIORIDADES

Foi atualizado o cronograma de ações com a inclusão de novas ações e prazo de conclusão

6. CONCLUSÃO/ RESULTADOS ESPERADOS

Conforme informado anteriormente o cronograma de ações não foi cumprido plenamente, mas para o próximo cronograma a meta é cumprir em 100% das ações.
Está previsto realizar 6 (seis) avaliações quantitativas por agentes de risco químico e ruído cujos resultados foram superiores ao nível de ação ou acima do LT

MISSÃO: Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com excelência e sustentabilidade, contribuindo para a universalização e melhoria da qualidade de vida.

Filiada à
esbe

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 32

Local: Realizar limpeza dos decantadores e filtros da ETA.

Este item foi corrigido.

Voltar





Item nº 34

Local: Solicitar recursos para realização de pintura estrutural dos floculadores, decantadores e filtros da ETA.

Este item foi corrigido.

Voltar





Item nº 35

Local: Solicitar recurso para aquisição de bomba dosadora reserva para aplicação de sulfato de alumínio granulado.

Este item foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 49

Local: Solicitar recurso para instalação de guarda-corpo na laje de cobertura do reservatório de distribuição.

Este item nao foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 50

Local: Solicitar recurso para instalação de plataforma de acesso ao reservatório de distribuição.

Este item nao foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 54

Local: Solicitar recursos para executar a pintura, sinalização e identificação do reservatório conforme padrão corporativo.

Este item nao foi corrigido.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO B – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidade nº1

CAPITAÇÃO – RIO PRETO – Instalações físicas inadequadas

Registros

Voltar





Não Conformidade nº3

CAPITAÇÃO – RIO PRETO - Mal estado de conservação dos equipamentos.

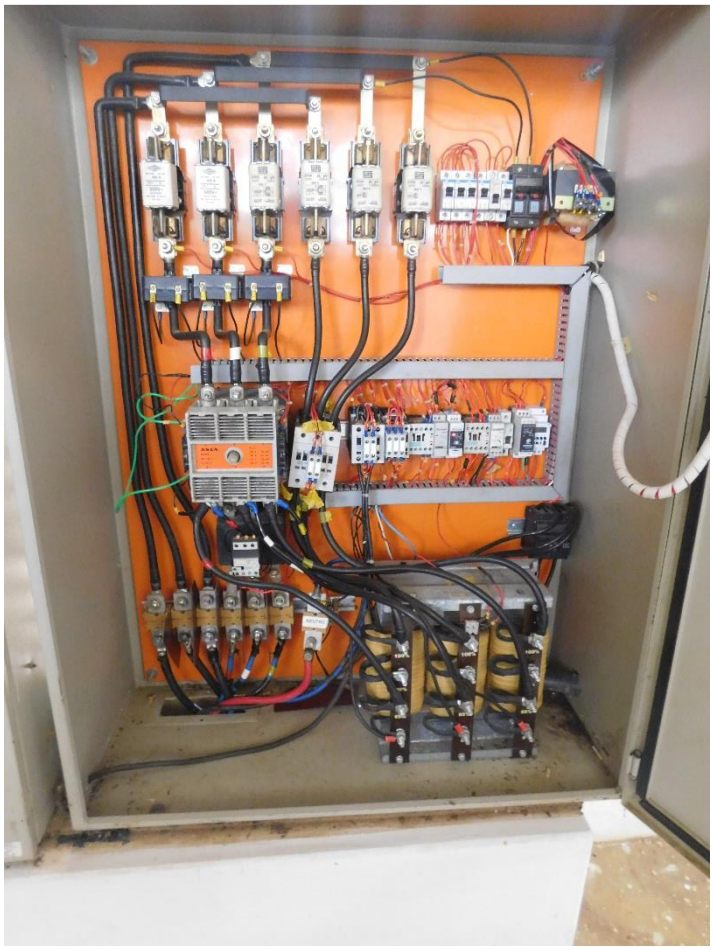


Não Conformidade nº4

CAPITAÇÃO – RIO PRETO - Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10

Registros

Voltar



Não Conformidade nº7

CAPITAÇÃO – RIO PRETO - Caixas de passagem inadequadas: tampa.

Registros

Voltar



Não Conformidade nº9

CAPITAÇÃO – RIO PRETO Presença de vazamentos e/ou infiltrações.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº13

CAPITAÇÃO – RIO PRETO - Mata ciliar não encontra-se preservada.

Voltar





Não Conformidade nº14

Capitação – Rio preto -Falha no sistema de drenagem na gaxeta.

Registros

Voltar



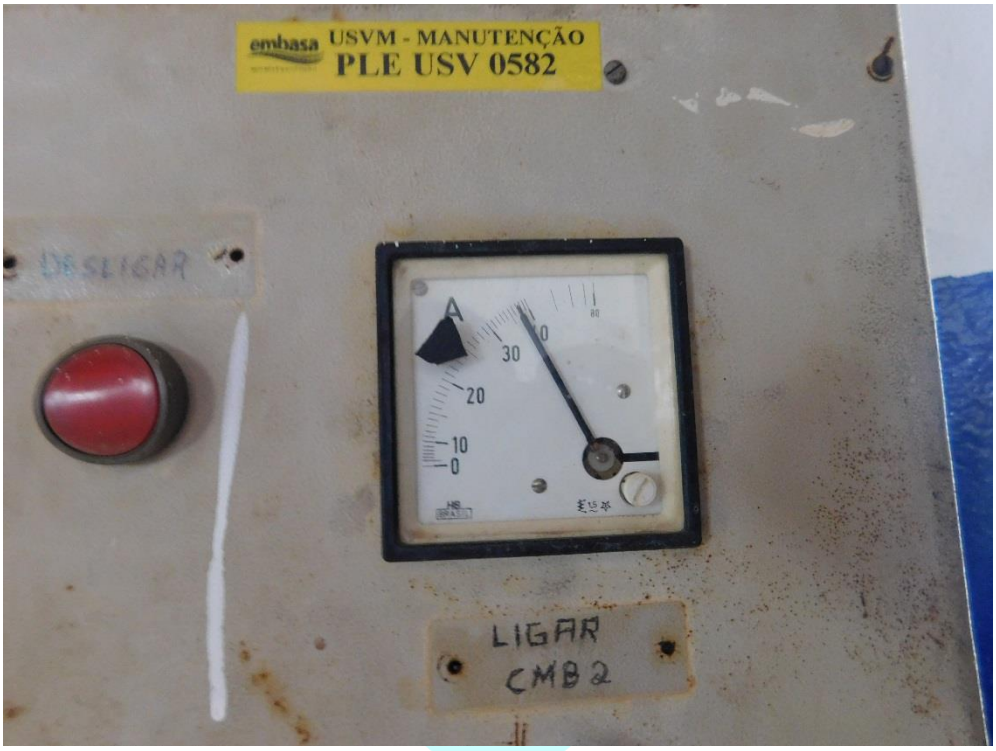


Não Conformidade nº17

Captação – EEB1 - Mal estado de conservação dos equipamentos.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº19

Captação – EEB1 - Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10

Registros

Voltar





Não Conformidade nº24

Tratamento – ETA- Instalações físicas inadequadas.

Registros

Voltar





Não Conformidade nº26

Tratamento –ETA - Mal estado de conservação dos equipamentos.

Registros

Voltar



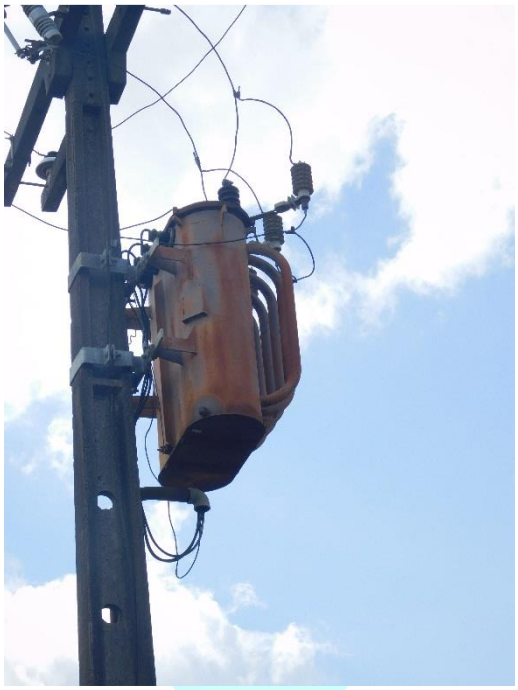
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº27

Tratamento – ETA - Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº30

Tratamento – ETA - Escada inadequada: deteriorada, guarda-corpo.

Registros

Voltar





Não Conformidade nº31

Seguimento – Local - Presença de vazamentos e florescências.

Registros

Voltar





Não Conformidade nº33

Tratamento – ETA- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.

Registros

Voltar





Não Conformidade nº34

Tratamento – ETA - Ausência de descarga de fundo do tanque de floculação com diâmetro mínimo de 150 mm.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº39

Tratamento – ETA -Comandos dos filtros não estão situados em área que permita o controle completo da operação.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº42

Tratamento – Casa de química e deposito de produtos químicos - Ausência de sinalização adequada: restrição de acesso e perigo.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº43

Tratamento – Casa de química e deposito de produtos químicos - Instalações físicas inadequadas.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº45

Tratamento – Casa de química e deposito de produtos químicos - Mal estado de conservação dos equipamentos.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº47

Tratamento – Casa de química e deposito de produtos químicos - Acondicionamento inadequado de produtos químicos: armazenagem

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº49

Tratamento – Casa de química e deposito de produtos químicos - Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.

Registros

Voltar





Não Conformidade nº50

Tratamento – Casa de química e deposito de produtos químicos - Tinas dosadoras destampadas.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº51

Tratamento – Laboratorio - Instalações físicas inadequadas.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº53

Tratamento – Laboratorio - Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.

Registros

Voltar





Não Conformidade nº58

Distribuição – RAP400 - Mal estado de conservação dos equipamentos.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº60

Distribuição – RAP400 - Caixas de passagem inadequadas: tampa e estrutura.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº61

Distribuição – RAP400 - Necessidade de limpeza.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº62

Distribuição – RAP400 - Ausência de escada de acesso.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº66

Distribuição – RAP400 - Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº71

Distribuição – BOOSTER - Ausência de sinalização adequada : de identificação, de restrição de acesso e perigo.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº73

Distribuição – BOOSTER - Mal estado de conservação dos equipamentos.

Registros

Voltar





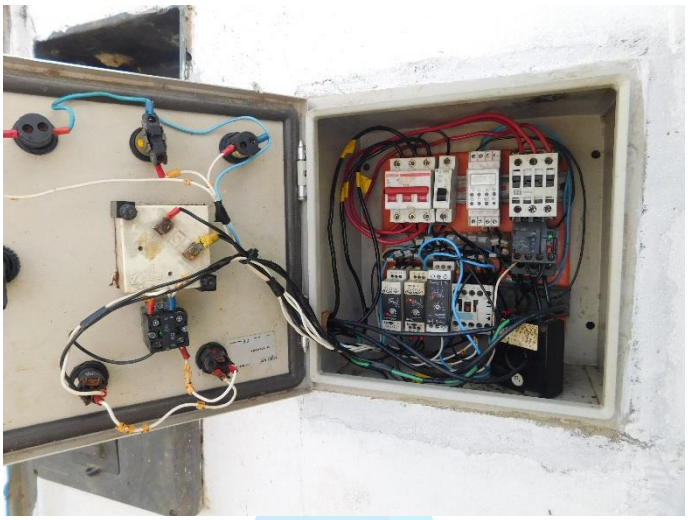
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº74

Distribuição – BOOSTER - Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº75

Distribuição – BOOSTER - Condições de trabalho inadequadas: iluminação

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº76

Distribuição – BOOSTER - Caixas de passagem inadequadas: tampa

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº78

Distribuição – BOOSTER - Escada não instalada e/ou inadequada: inadequada.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº86

Distribuição – RAP40 - Instalações físicas inadequadas.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº86

Distribuição – RAP40 - Mal estado de conservação dos equipamentos.

Registros

Voltar







Não Conformidade nº88

Distribuição – RAP40 - Necessidade de limpeza.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº96

Distribuição – RAP40 - Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº97

Distribuição – RAP40 -Erro! Fonte de referência não encontrada.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº98

Distribuição – RAP40 - Ausência de descarga de fundo disponível e operante.

Registros

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS A ESGOTO

Não Conformidade nº99

Elevatórias – EEE1- Mal estado de conservação dos equipamentos.

Registros 72

Voltar





Não Conformidade nº100

Elevatórias – EEE1- Caixas de passagem inadequadas: (tampa).

Registros 72

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº104

Elevatórias – EEE1- Tampa inadequada de difícil manejo para os operadores.

Registros 72

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº108

Elevatórias – ETE1- Instalações físicas inadequadas.

Registros 72

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO



Não Conformidade nº111

Elevatórias – ETE1- Acondicionamento inadequado de materiais: organização, armazenagem, identificação, controle e eficiência.

Registros 72

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº112

Elevatórias – ETE1- Caixa de passagem destampada.

Registros 72

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

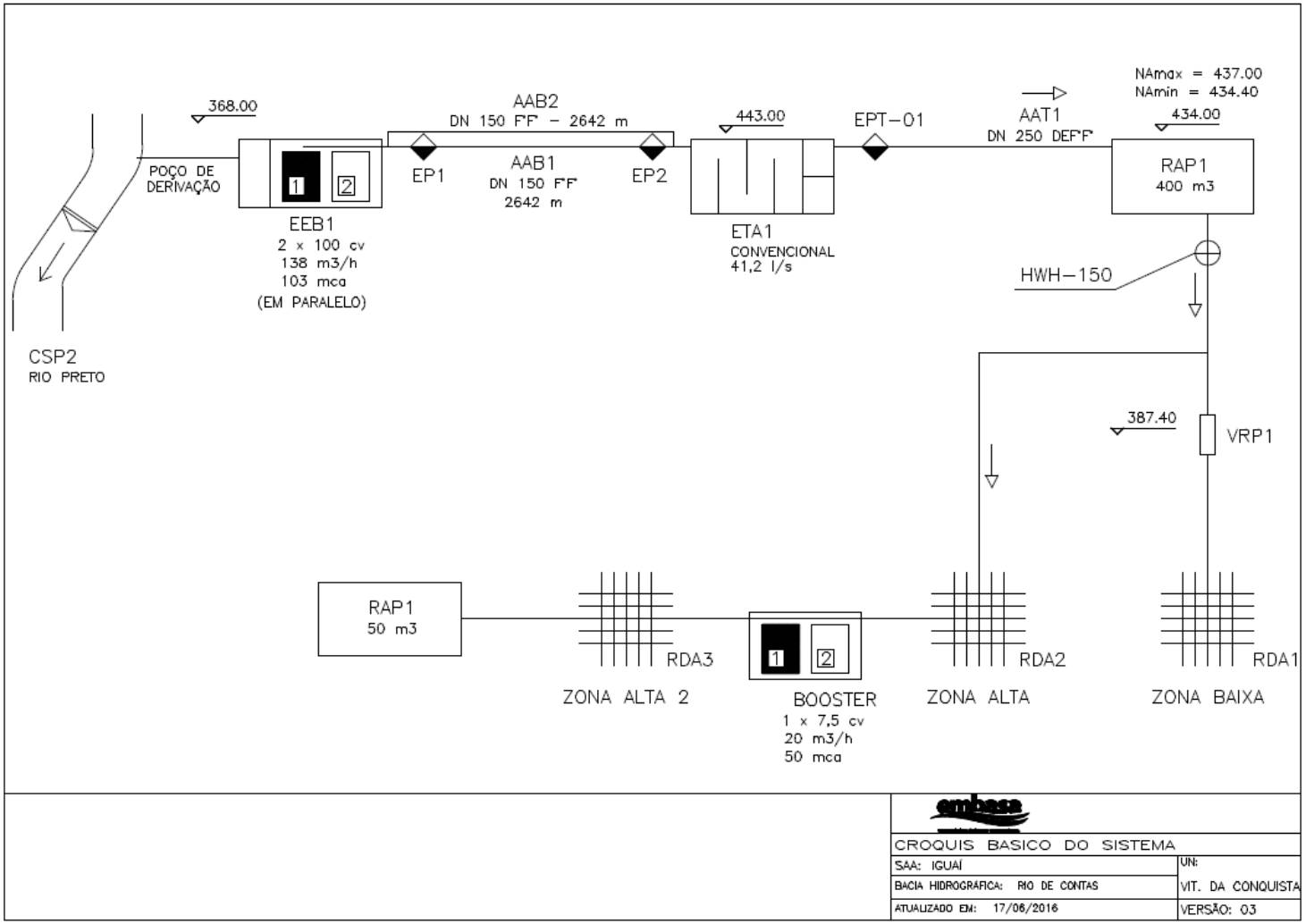
ANEXO C - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico**;
- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico**;
- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos**;
- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: **Lei de concessões**;
- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana**;
- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA**;
- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto**;
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico**;
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto**.
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

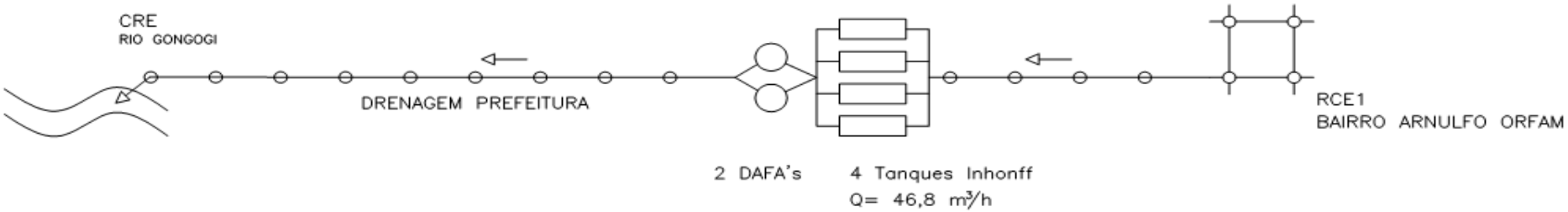
ANEXO D – CROQUI DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Voltar



ANEXO E – CROQUI DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA